

# Política de prevenção social da criminalidade está ameaçada em Minas Gerais

Redução de 95% dos recursos destinados a ações de prevenção social podem inviabilizar iniciativas desenvolvidas em municípios mineiros com mais de 200 mil habitantes

Luís Flavio Sapori  
14 de abril 2020

GIL LEONARDI / IMPRENSA MG



Governador Romeu Zema: redução de R\$ 100 milhões no orçamento da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública atingirá ações de previdência social

O estado de Minas Gerais se notabilizou por formular e implementar, de forma pioneira, uma política de prevenção social da criminalidade acoplada à Política de Segurança Pública desde 2003. Compõem essa política os seguintes projetos:

- FICA VIVO: o objetivo é contribuir para a prevenção e a redução de homicídios dolosos de adolescentes e jovens moradores de áreas nas quais esses crimes estão concentrados;
- MEDIAÇÃO DE CONFLITOS: o objetivo é promover meios pacíficos de administração de conflitos nos níveis interpessoal, comunitário e institucional, de forma a minimizar, prevenir e/ou evitar que estes se desdobrem em situações de violências e criminalidade;
- CEAPA - Central de Acompanhamento de Alternativas Penais: contribui para a consolidação de uma política criminal de responsabilização penal alternativa ao cárcere, mediante o efetivo monitoramento e acompanhamento das alternativas penais e da qualificação da execução

penal via ações e projetos de caráter reflexivo e pedagógico;

- PRESP - Programa de Reintegração de Egressos do Sistema Prisional: busca favorecer o acesso a direitos e promover condições para inclusão social de egressos do sistema prisional, minimizando as vulnerabilidades relacionadas a processos de criminalização e agravadas pelo aprisionamento.

Essa política pública está presente em todos os municípios mineiros com mais de 200 mil habitantes, sendo desenvolvida pela Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade (SUPEC), que está inserida na estrutura da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública (SEJUSP). No total, existem 50 unidades de prevenção à criminalidade, que são os equipamentos públicos que abrigam os projetos. Estudos diversos evidenciam a relevante contribuição dessas iniciativas na redução da criminalidade violenta nos territórios onde foram implementados, de modo que a [Lei 23.450 de 24 de outubro de 2019](#), aprovada pela Assembléia Legislativa de Minas Gerais, transformou a Prevenção Social em política de Estado.

A despeito da institucionalidade e da legitimidade alcançadas, essa política pública corre o sério risco de ser interrompida. O secretário de estado da Justiça e da Segurança Pública, general Mario Lucio, tomou a decisão na semana passada de reduzir em 95% os recursos previstos para a SUPEC. Dos R\$ 35 milhões orçados até o final do ano, restarão apenas R\$ 1,5 milhões. A justificativa para tal medida drástica é a contenção de despesas que o estado de Minas Gerais deverá realizar nos próximos meses tendo em vista a crise econômica provocada pela pandemia da COVID 19. O governador Romeu Zema determinou a redução de pouco mais de R\$ 100 milhões no orçamento da SEJUSP e boa parte desse corte recaiu sobre a Prevenção Social. É importante ter em mente que a SEJUSP agrega também a administração prisional, o sistema socioeducativo, o corpo de bombeiros e as polícias militar e civil.

Caso esse contingenciamento de recursos da SUPEC seja efetivado, os impactos sobre os diversos projetos em execução serão desastrosos, quais sejam:

- cerca de 11 mil adolescentes e jovens, do total de 12 mil, deixariam de ser acompanhados mensalmente pelo FICA VIVO;
- mais de 21 mil alternativas penais deixariam de ser acompanhadas pela CEAPA;
- mais de cinco mil egressos deixariam de ser acompanhados pelo PRESP;
- mais de 11 mil pessoas que vivenciam conflitos e violências deixariam de ser atendidas pelo MEDIAÇÃO DE CONFLITOS.

Em suma, esses números significam a interrupção quase por completa da política de Prevenção Social.

Não há como ignorar o fato de que a crise econômica que se avizinha afetará diretamente as finanças dos Poderes Executivos municipais e estaduais. A contenção das despesas públicas é inevitável e necessária. Entretanto, é preciso fazê-la com o devido bom senso para que não se transforme num 'tiro no pé'. Todos os setores da administração estadual deverão dar sua cota de sacrifício nesse momento de escassez de recursos, incluindo a Segurança Pública e, conseqüentemente, a Prevenção Social. A tarefa que se impõe ao gestor público é distribuir esse ônus de forma mais equânime, evitando que apenas um segmento da política de segurança seja sacrificado.

Outro aspecto a ser considerado diz respeito aos possíveis efeitos de curto e médio prazos da pandemia da COVID 19 na incidência da criminalidade. Não se deve descartar a possibilidade de eventual recrudescimento dos indicadores de homicídios e outros crimes violentos nos próximos meses, tendo em vista a desorganização da vida econômica e social em curso. O cenário futuro é incerto, o que exige uma perspectiva estratégica por parte das autoridades governamentais. Em outras palavras, é preciso prudência no sentido de manter a política de segurança pública com a devida vitalidade e operacionalidade. E não se trata de garantir apenas o funcionamento das polícias e do sistema prisional. A Prevenção Social é mais do que nunca imprescindível. Espero que o governo de Minas Gerais se convença disso.

#### **Luis Flávio Sapori**

Coordenador do Centro de Estudos e Pesquisas em Segurança Pública (Cepesp/PUC Minas) e membro do Fórum Brasileiro de Segurança Pública

---

<https://backup.forumseguranca.org.br/multiplas-vozes/template-multiplas-vozes-t2mgr-o6zzn-zijuh-hi3nj-iyxsx-vc35o-jes2f-p45gr-boopr-2ez42-baaej-o6qfi-7as9i-47nyy-mz874-u6e7o>

